



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 7.215, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, no art. 102, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município de Bento Gonçalves, relativas ao Exercício de Financeiro de 2026, compreendendo:

- I – as metas e as prioridades da administração municipal;
- II – a organização e estrutura do orçamento;
- III – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as disposições gerais.

§1º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I – de Caráter Informativo e Não-Normativo:

a) detalhamento dos Programas e Ações previstas no Plano Plurianual, com execução prevista para próximo exercício, o qual deverá servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

II – conforme art. 4º, §1º, Lei Complementar nº 101/2000:

a) anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

III – conforme art. 4º, §2º, Lei Complementar nº 101/2000:

- a) avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- b) demonstrativo das metas anuais, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- c) evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios;
- d) avaliação da situação financeira e atuarial;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

e) demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

f) quadro demonstrativo do cálculo da meta do resultado primário.

IV – anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, §3º, Lei Complementar nº 101/2000):

a) avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes.

§2º Para adequação das metas e prioridades municipais observada a legislação vigente e os programas, objetivos e metas definidos no Plano Plurianual, os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias poderão ser alterados pela Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o Exercício Financeiro de 2026 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2026/2029 – Lei Municipal nº 7.199, de 10 de setembro de 2025, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026.

§1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2026, atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o *caput*, deste artigo, e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da Administração Municipal;

IV – conservação e manutenção do patrimônio público.

§2º Poder-se-á proceder à adequação das metas e prioridades de que trata o *caput*, deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2026, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para 2026, com as alterações ocorridas, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Art. 3º Para efeitos de execução orçamentária, os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física constante nos anexos da Lei Municipal nº 7.199, de 10 de setembro de 2025, poderão ser alteradas pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Poder Legislativo, para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

Art. 4º Os códigos dos programas deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º Integra esta Lei, o Anexo de Metas e Riscos Fiscais estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõem o §1º e §3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta Lei:

I – poderão ser atualizadas pela Lei Orçamentária Anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% (dez por cento) das metas fixadas.

Art. 6º A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, será efetivada de forma consolidada entre os Poderes Executivo e Legislativo.

§1º A redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput*, deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS

SEÇÃO I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 7º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive a Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves.

Art. 8º O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, §5º, inciso III; 194 e 195, §1º e §2º, da Constituição Federal, na alínea "d", do parágrafo único, do art. 4º e art. 7º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 9º O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e será destacado no orçamento anual.

Art. 10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 11. O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa, na forma do art. 15, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no §5º, do art. 165, da Constituição Federal, no art. 100, da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320/1964, e será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários.

§1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000, e art. 22, da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – anexo Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Lei Complementar nº 101/2000, art. 12, §3º);

III – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964);

IV – anexos Orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal nº 4.320/1964;

V – anexo Demonstrativo da Despesa da Seguridade Social;

VI – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964);

VII – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, inciso II);

VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, inciso II);

IX – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, inciso I);

X – anexo demonstrativo da receita e da despesa por fonte de recursos;

XI – anexo Demonstrativo das Operações Especiais, Projetos e Atividades;

XII – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com a indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do art. 22, da Lei Federal nº 4.320/1964).

§2º Os documentos referidos neste artigo, serão encaminhados à Câmara Municipal em meio digital, juntamente com o original impresso encaminhado pelo Poder Executivo, devendo o Poder Legislativo, após aprovada a lei, devolvê-los também em meio digital.

Art. 13. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do §3º, do art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 14. A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 0,10% (dez décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Desde que não comprometida, a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 15. Para efeitos ao art. 16, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II, e §1º, §2º e §7º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 16. O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§2º Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso de que trata o parágrafo anterior, os repasses se darão em parcelas iguais e sucessivas, respeitados os limites da lei orçamentária e suas alterações.

§3º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação e serão divulgadas no mesmo prazo do *caput*, deste artigo, e nos termos das determinações constantes no art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais, será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo e pela Administração Indireta, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§1º As arrecadações de Imposto de Renda Retido na Fonte, rendimentos de aplicações e outros que vierem a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Poder Legislativo e de entidades da Administração Indireta, exceto os recursos vinculados da Administração Indireta, serão contabilizados no Poder Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal caso os valores não sejam depositados em conta-corrente da Prefeitura.

§2º Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em disponibilidade do Poder Legislativo e da Administração Indireta, será devolvido à Prefeitura, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro da entidade.

§3º Em caso da não devolução prevista no parágrafo anterior, os valores serão considerados como adiantamento do repasse do exercício seguinte.

SEÇÃO III
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos
Programas financiados com recursos dos Orçamentos

Art. 18. Os serviços de contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita mensurar os custos dos produtos previamente definidos pelo Secretário Municipal de Finanças ou pelo Setor de Planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 19. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até a data de 31 (trinta e um) de março do exercício seguinte.

SEÇÃO IV
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 20. Observadas as metas e prioridades de que trata esta Lei, a programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Fundos e Fundações, somente serão autorizadas se:

- I – estiverem assegurados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- II – houverem sido adequadamente atendidos todos os projetos em fase de execução;
- III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

§1º Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento).

§2º Não constitui infração a este artigo, o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

SEÇÃO V
Dos Créditos Adicionais

Art. 21. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual e no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

SEÇÃO VI
Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 22. Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

§2º Para efeitos desta Lei, entende-se como:

- I – transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridades no exercício;
- II – remanejamento: o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

III – transferência: o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

SEÇÃO VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 23. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Art. 24. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II – estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2026; ou

III – sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. No caso dos incisos I e II, do *caput*, deste artigo, a transferência dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do ordenador de despesa, com a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 25. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, §6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 26. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, §6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do meio ambiente;

III – voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V – qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VI – voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII – constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII – voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, deste artigo, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 27. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35, desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação "50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41 – Contribuições", "42 – Auxílio" ou "43 – Subvenções Sociais";

II – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;

III – inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

IV – comprovação, pela entidade, da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida pelo Conselho Municipal respectivo;

V – manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e,

VI – prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Parágrafo único. Caberá a Procuradoria-Geral do Município verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo, e demais requisitos estabelecidos nesta seção.

Art. 28. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 29. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35, desta Lei, não será permitida nos casos em que agente político do Poder Executivo ou Poder Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Parágrafo único. A vedação de que trata o *caput*, deste artigo, também se aplica à entidade privada que mantenha, em seus quadros, dirigente que incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 264, de 18 de maio de 1990.

Art. 30. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, desta Lei, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 31. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28, da Lei Complementar nº 101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§1º Em atendimento ao disposto no art. 19, da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput*, deste artigo, somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

§2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput*, deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos", e no elemento de despesa "45 – Subvenções Econômicas".

§3º No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida no *caput*, deste artigo, será efetivada através dos programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

Art. 32. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet, relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

- I – nome e CNPJ da entidade;
- II – nome, função e CPF dos dirigentes;
- III – área de atuação;
- IV – endereço da sede;
- V – data, objeto, valor e número do convênio, contrato ou instrumento congênere;
- VI – valores transferidos e respectivas datas.

Art. 33. Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 34. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais.

Art. 35. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

- I – movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
- II – desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Ato do Prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenientes ou executores, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36. A compensação de que trata o art. 17, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Poder Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

SEÇÃO II
Das Despesas com Pessoal

Art. 37. No exercício de 2026, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, do Poder Executivo e Poder Legislativo, compreendidas as entidades da Administração Indireta, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o §4º, do art. 39, da Constituição Federal.

Art. 38. Desde que observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal e nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I – conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II – criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III – prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a Legislação Municipal vigente;
- IV – melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- V – proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VI – proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VII – melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 39. A criação ou aumento do número de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes requisitos:

- I – existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II – inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;
- III – resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo e àqueles da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 41. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 42. O projeto de lei de orçamento anual deverá conter a dotação para débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do §5º, do art. 100, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I – considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II – considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de aprovação da proposta orçamentária de 2026, especialmente sobre:

- a) cadastramento dos imóveis da zona urbana do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão e atualização da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, especialmente sobre serviços cartorários, notariais e construção civil;
- e) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- f) revisão de isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social;
- g) revisão das contribuições sociais destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- h) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 44. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II, do art. 43, desta Lei, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 45. A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mês do exercício, respeitadas as disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput*, deste artigo.

Art. 47. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos, cuja execução somente iniciará após o empenho e liquidação do rapasse dos recursos previstos.

Art. 48. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2026 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei Municipal nº 7.199, de 10 de setembro de 2025 – Plano Plurianual – 2026/2029, e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do §3º, do art. 166, da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§2º Para fins do disposto no art. 166, §8º, da Constituição Federal, serão levados à Reserva de Contingência referida no inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2026, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 49. As emendas ao projeto de Lei de Orçamento Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 50. Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares, julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 51. Em consonância com o que dispõe o §5º, do art. 166, da Constituição Federal e o §4º, do art. 104, da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito Municipal enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária, enquanto não estiver iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 52. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2025, sua programação poderá ser executada, até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a 1/12 (um doze avos) das dotações para despesas correntes de atividades, e 1/13 (um treze avos) quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

§1º Excetua-se do disposto no *caput*, deste artigo, as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 117
e publicado (a)

Em 31 / 10 / 25



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Programa: 0200 - EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA		
Proj./Ativ.: 1203 - CENTRO ADMINISTRATIVO		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
1203 - CENTRO ADMINISTRATIVO - Conclusão da construção da Sede do Poder Legislativo. Execução do projeto, aditivos e demais obras vinculadas à principal.		200.000,00
Total da Ação		200.000,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.		5.000.000,00
Total da Ação		5.000.000,00
Proj./Ativ.: 2202 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2202 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Manter a Câmara de Vereadores no que se refere ao seu custo de manutenção, com contratos de serviços diversos e fornecimento de bens de consumo.		2.800.000,00
Total da Ação		2.800.000,00
Proj./Ativ.: 2203 - SUBSIDIOS E REPRESENTACOES DOS VEREADORES		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2203 - SUBSIDIOS E REPRESENTACOES DOS VEREADORES - Remunerar os Vereadores com subsídios, representações, diárias e demais encargos.		3.000.000,00
Total da Ação		3.000.000,00
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES		

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	1.000.000,00
Total da Ação	1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	13.000.000,00
Total da Ação	13.000.000,00
Total do Programa	25.000.000,00
Total da Unidade	25.000.000,00
Total do Órgão	25.000.000,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	180.200,00
Total da Ação	180.200,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	700,00
Total da Ação	700,00
Proj./Ativ.: 1345 - FUNDAPARQUE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1345 - FUNDAPARQUE - Melhorar, ampliar, manter a infraestrutura de eventos de atuais 58.000m², um dos maiores espaços cobertos da América Latina e patrimônio público. Melhorar, manter e ampliar também área territorial total de 322.566m².	800,00
Total da Ação	800,00

Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	3.600.100,00	
Total da Ação	3.600.100,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	213.500,00	
Total da Ação	213.500,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	32.200,00	
Total da Ação	32.200,00	
Proj./Ativ.: 2345 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2345 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL - Manter as ações de proteção e bem-estar animal.	800,00	
Total da Ação	800,00	
Total do Programa	4.028.300,00	
Total da Unidade	4.028.300,00	
Unidade: 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS		
Proj./Ativ.: 2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.	56.000,00	
Total da Ação	56.000,00	
Total do Programa	56.000,00	
Total da Unidade	56.000,00	

Unidade: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Proj./Ativ.: 0003 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0003 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - Quitar débitos decorrentes de precatórios judiciais apresentados pelo Tribunal competente, observando a ordem cronológica de pagamento e o disposto na Constituição Federal.	16.093.700,00	
Total da Ação	16.093.700,00	
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.	2.100.000,00	
Total da Ação	2.100.000,00	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	700,00	
Total da Ação	700,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	3.137.200,00	
Total da Ação	3.137.200,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	125.700,00	
Total da Ação	125.700,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00	
Total da Ação	400,00	
Total do Programa	21.457.700,00	

Total da Unidade		21.457.700,00
Unidade: 04 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO		
Programa: 0211 - PLANEJAMENTO URBANO		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	700,00	
Total da Ação	700,00	
Proj./Ativ.: 1352 - PLANO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAISAGEM DO VALE DOS VINHEDOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1352 - PLANO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAISAGEM DO VALE DOS VINHEDOS - Elaborar e implementar o plano de gestão e desenvolvimento da paisagem do Vale dos Vinhedos.	145.000,00	
Total da Ação	145.000,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	5.435.400,00	
Total da Ação	5.435.400,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	227.300,00	
Total da Ação	227.300,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	16.200,00	
Total da Ação	16.200,00	
Total do Programa	5.824.600,00	
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL		

Proj./Ativ.: 1339 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1339 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - Levantar um diagnóstico do saneamento básico do Município, verificando as deficiências e necessidades. Planejar objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para o estabelecimento e propagação do acesso aos serviços pela população.	400,00	
Total da Ação	400,00	
Total do Programa	400,00	
Total da Unidade	5.825.000,00	
Unidade: 05 - COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	75.600,00	
Total da Ação	75.600,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.442.500,00	
Total da Ação	1.442.500,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	3.252.200,00	
Total da Ação	3.252.200,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	15.300,00	
Total da Ação	15.300,00	
Total do Programa	5.285.600,00	

Programa: 0233 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ADMINISTRACAO	
Proj./Ativ.: 1306 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIDOR	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1306 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIDOR - Adquirir equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares. Adquirir servidor. Contingência do datacenter.	400,00
Total da Ação	400,00
Total do Programa	400,00
Total da Unidade	5.286.000,00
Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORARIOS ADVOCATICIOS	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	341.700,00
Total da Ação	341.700,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.107.000,00
Total da Ação	1.107.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	212.000,00
Total da Ação	212.000,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	10.000,00
Total da Ação	10.000,00

Total do Programa	1.670.700,00
Total da Unidade	1.670.700,00
Unidade: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	42.300,00
Total da Ação	42.300,00
Proj./Ativ.: 2331 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, DEFESA E REPRESENTAÇÃO DOS CONSUMIDORES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2331 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, DEFESA E REPRESENTAÇÃO DOS CONSUMIDORES - Executar ações de defesa do consumidor, promovendo a fiscalização, orientação, atendimento e mediação de conflitos, garantindo o cumprimento da legislação consumerista e a proteção dos direitos da população.	41.000,00
Total da Ação	41.000,00
Total do Programa	83.300,00
Total da Unidade	83.300,00
Unidade: 09 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	286.100,00
Total da Ação	286.100,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	1.900,00
Total da Ação	1.900,00
Total do Programa	288.000,00

Total da Unidade	288.000,00
Total do Órgão	38.695.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO Unidade: 01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	700,00
Total da Ação	700,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	396.000,00
Total da Ação	396.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	150.900,00
Total da Ação	150.900,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00
Total da Ação	400,00
Proj./Ativ.: 2314 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2314 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS - Manter o consórcio CISGA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha.	247.000,00
Total da Ação	247.000,00
Total do Programa	795.000,00

Total da Unidade	795.000,00
Unidade: 02 - DESPESA DE OUTROS ORGAOS	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	306.600,00
Total da Ação	306.600,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	400,00
Total da Ação	400,00
Total do Programa	307.000,00
Total da Unidade	307.000,00
Total do Órgão	1.102.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	1.000,00
Total da Ação	1.000,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	42.643.000,00
Total da Ação	42.643.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.		1.552.800,00
Total da Ação		1.552.800,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	1.160.200,00	
Total da Ação	1.160.200,00	
Total do Programa	45.357.000,00	
Total da Unidade	45.357.000,00	
Unidade: 02 - FAPSBENTO		
Programa: 0231 - GESTAO E MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - FAPSBENTO		
Proj./Ativ.: 0007 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER EXECUTIVO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0007 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER EXECUTIVO - Pagar Benefícios Previdenciários de responsabilidade do RPPS referente aos Segurados e Dependentes dos Segurados do poder executivo.	143.750.000,00	
Total da Ação	143.750.000,00	
Proj./Ativ.: 0008 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0008 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - Compensação Financeira entre Regimes de Previdência - Compensar financeiramente através de RI x RO (Regime Instituidor x Regime de Origem) entre Regimes de Previdência).	3.500.000,00	
Total da Ação	3.500.000,00	
Proj./Ativ.: 0015 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DE RESPONSABILIDADE DO ENTE MUNICIPAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0015 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DE RESPONSABILIDADE DO ENTE MUNICIPAL - Pagar benefícios não vinculados ao RPPS mas que por força de lei ou normativa, devem transitar pela entidade do RPPS, sendo assim custeados com recursos do Ente Municipal, a exemplo de pensões especiais concedidas por determinação judicial não vinculadas a cargos públicos, entre outros.	100.000,00	
Total da Ação	100.000,00	

Proj./Ativ.: 0016 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER LEGISLATIVO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0016 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER LEGISLATIVO - Pagar Benefícios Previdenciários de responsabilidade do RPPS referente aos Segurados e Dependentes dos Segurados do poder legislativo.	1.000.000,00
Total da Ação	1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2214 - MANUTENÇÃO DO FAPSBENTO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2214 - MANUTENÇÃO DO FAPSBENTO - Pagar despesas com administração e manutenção do FAPSBENTO através da taxa de administração definida por lei.	1.300.000,00
Total da Ação	1.300.000,00
Proj./Ativ.: 2339 - MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2339 - MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS - Pagar as taxas de liquidação, emolumentos, clearing, entre outras, para aplicação e resgates em Corretoras de Valores Mobiliários, não estando compreendido estes valores na taxa de administração, conforme art. 1º, parágrafo 10 da Portaria SEPRT 19.451 de 18 de agosto de 2020.	200.000,00
Total da Ação	200.000,00
Total do Programa	149.850.000,00
Total da Unidade	149.850.000,00
Total do Órgão	195.207.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	60.100,00
Total da Ação	60.100,00
Proj./Ativ.: 2346 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2346 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - Efetuar o pagamento dos serviços de Correios e comunicação das secretarias municipais.	245.100,00
Total da Ação	245.100,00
Proj./Ativ.: 2347 - SERVICOS DE ÁGUA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2347 - SERVICOS DE ÁGUA - Garantir o pagamento regular das despesas de consumo de água dos órgãos da administração municipal.	600.000,00
Total da Ação	600.000,00
Proj./Ativ.: 2348 - SERVICOS DE ENERGIA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2348 - SERVICOS DE ENERGIA - Garantir o pagamento regular das despesas de energia elétrica dos órgãos da administração municipal.	1.040.000,00
Total da Ação	1.040.000,00
Total do Programa	1.945.200,00
Programa: 0241 - ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
Proj./Ativ.: 0010 - ENCARGOS ESPECIAIS DE PASEP	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0010 - ENCARGOS ESPECIAIS DE PASEP - Recolher a contribuição ao Programa de Formação ao Servidor Público - PASEP, incidente sobre as receitas arrecadadas pelo Município, em cumprimento à legislação vigente.	7.540.000,00
Total da Ação	7.540.000,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	3.600,00
Total da Ação	3.600,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	6.188.150,00
Total da Ação	6.188.150,00

Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	2.218.000,00	
Total da Ação	2.218.000,00	
Proj./Ativ.: 2217 - EDUCACAO FISCAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2217 - EDUCACAO FISCAL - Promover a Educação Fiscal através de palestras com o objetivo de aumentar a arrecadação.	10.000,00	
Total da Ação	10.000,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	16.200,00	
Total da Ação	16.200,00	
Total do Programa	15.975.950,00	
Total da Unidade	17.921.150,00	
Unidade: 02 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.644.500,00	
Total da Ação	1.644.500,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	175.500,00	
Total da Ação	175.500,00	
Total do Programa	1.820.000,00	
Total da Unidade	1.820.000,00	

Unidade: 03 - DIVIDA FUNDADA - INTERNA**Proj./Ativ.: 0001 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0001 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Efetuar o pagamento do principal, juros e encargos da dívida pública municipal referente a empréstimos com PAC II PRO-TRANSPORTE, FINISA, FINISA RURAL e BADESUL VIAS URBANAS e empréstimos que venham a ser contratados junto à instituições financeiras.	21.108.550,00
Total da Ação	21.108.550,00
Total do Programa	21.108.550,00
Total da Unidade	21.108.550,00

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS**Programa: 0242 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS****Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	600,00
Total da Ação	600,00

Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	700,00

Programa: 0242 - FUMREBOM-FUNDO MUN.REAPARELHAMENTO BOMBEIROS**Proj./Ativ.: 2218 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM**

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2218 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - Manter o Fundo instituído pela Lei Municipal nº 3.404 de 24/09/2003 nas atividades técnicas e perícias de incêndios, nas atividades de engenharia de incêndio, serviços de resgate de pessoas e bens, serviços pré-hospitalares de busca e salvamento e combate a incêndios, ampliação de instalações físicas e aquartelamento entre outros.	100,00
Total da Ação	100,00

Total do Programa	100,00
Programa: 0242 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	
Proj./Ativ.: 2218 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2218 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - Manter o Fundo instituído pela Lei Municipal nº 3.404 de 24/09/2003 nas atividades técnicas e perícias de incêndios, nas atividades de engenharia de incêndio, serviços de resgate de pessoas e bens, serviços pré-hospitalares de busca e salvamento e combate a incêndios, ampliação de instalações físicas e aquartelamento entre outros.	63.200,00
Total da Ação	63.200,00
Total do Programa	63.200,00
Total da Unidade	64.000,00
Unidade: 07 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	400.000,00
Total da Ação	400.000,00
Total do Programa	400.000,00
Total da Unidade	400.000,00
Unidade: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
Proj./Ativ.: 2348 - SERVICOS DE ENERGIA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2348 - SERVICOS DE ENERGIA - Garantir o pagamento regular das despesas de energia elétrica dos órgãos da administração municipal.	3.000.000,00
Total da Ação	3.000.000,00
Total do Programa	3.000.000,00
Total da Unidade	3.000.000,00

Total do Órgão		44.313.700,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	15.900,00	
Total da Ação	15.900,00	
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	17.100,00	
Total da Ação	17.100,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	10.020.800,00	
Total da Ação	10.020.800,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	712.800,00	
Total da Ação	712.800,00	
Proj./Ativ.: 2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - Garantir o funcionamento contínuo e o suporte administrativo aos conselhos municipais.	5.200,00	
Total da Ação	5.200,00	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.		40.400,00
Total da Ação		40.400,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	220.200,00	
Total da Ação	220.200,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	5.000,00	
Total da Ação	5.000,00	
Total do Programa	11.037.400,00	
Total da Unidade	11.037.400,00	
Unidade: 02 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Total do Programa	100,00	
Programa: 0253 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.	100,00	
Total da Ação	100,00	

Proj./Ativ.: 1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades escolares da rede municipal de ensino., visando a melhoria da infraestrutura e a garantia de condições adequadas para o processo educacional.	220.700,00
Total da Ação	220.700,00

Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	130.100,00
Total da Ação	130.100,00

Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	49.164.770,00
Total da Ação	49.164.770,00

Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	1.400.900,00
Total da Ação	1.400.900,00

Proj./Ativ.: 2219 - COMPRA DE VAGAS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2219 - COMPRA DE VAGAS - Ampliar o atendimento da educação, sob a forma de contrato, com as escolas da iniciativa privada.	16.000.100,00
Total da Ação	16.000.100,00

Proj./Ativ.: 2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR - Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	2.054.330,00
Total da Ação	2.054.330,00

Proj./Ativ.: 2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA - Repassar recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.	834.800,00
Total da Ação	834.800,00

Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	902.200,00
Total da Ação	902.200,00

Total do Programa 70.708.000,00

Total da Unidade 70.708.100,00

Unidade: 03 - EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA**Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA**

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	100,00
Total da Ação	100,00

Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	8.600.000,00
Total da Ação	8.600.000,00

Proj./Ativ.: 1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades escolares da rede municipal de ensino, visando a melhoria da infraestrutura e a garantia de condições adequadas para o processo educacional.	1.000,00
Total da Ação	1.000,00

Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	100,00
Total da Ação	100,00

Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	3.149.800,00
Total da Ação	3.149.800,00

Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	221.200,00
Total da Ação	221.200,00

Proj./Ativ.: 2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.	415.100,00
Total da Ação	415.100,00

Proj./Ativ.: 2219 - COMPRA DE VAGAS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2219 - COMPRA DE VAGAS - Ampliar o atendimento da educação, sob a forma de contrato, com as escolas da iniciativa privada.	100,00
Total da Ação	100,00

Proj./Ativ.: 2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR - Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	1.028.500,00
Total da Ação	1.028.500,00

Proj./Ativ.: 2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA - Repassar recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	1.200.100,00
Total da Ação	1.200.100,00
Total do Programa	14.616.100,00
Total da Unidade	14.616.100,00
Unidade: 04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	1.701.400,00
Total da Ação	1.701.400,00
Total do Programa	1.701.400,00
Programa: 0254 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	120.000,00
Total da Ação	120.000,00
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	6.700.000,00

Total da Ação		6.700.000,00
Proj./Ativ.: 1207 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1207 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	200,00	
Total da Ação	200,00	
Proj./Ativ.: 1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades escolares da rede municipal de ensino,. visando a melhoria da infraestrutura e a garantia de condições adequadas para o processo educacional.	230.600,00	
Total da Ação	230.600,00	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	149.800,00	
Total da Ação	149.800,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	86.747.300,00	
Total da Ação	86.747.300,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.	7.122.900,00	
Total da Ação	7.122.900,00	

Proj./Ativ.: 2219 - COMPRA DE VAGAS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2219 - COMPRA DE VAGAS - Ampliar o atendimento da educação, sob a forma de contrato, com as escolas da iniciativa privada.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR - Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	2.890.000,00	
Total da Ação	2.890.000,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	150.200,00	
Total da Ação	150.200,00	
Proj./Ativ.: 2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA - Repassar recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.	1.400.100,00	
Total da Ação	1.400.100,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	5.150.400,00	
Total da Ação	5.150.400,00	
Total do Programa	110.661.700,00	
Total da Unidade	112.363.100,00	

Unidade: 05 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
Programa: 0256 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	1.000,00
Total da Ação	1.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	31.000,00
Total da Ação	31.000,00
Total do Programa	32.000,00
Programa: 0256 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0256 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
Proj./Ativ.: 2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR - Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	240.000,00
Total da Ação	240.000,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	100,00

Total da Ação	100,00
Total do Programa	240.100,00
Total da Unidade	272.200,00
Unidade: 06 - OUTROS ENCARGOS	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	500,00
Total da Ação	500,00
Total do Programa	500,00
Programa: 0255 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.715.100,00
Total da Ação	1.715.100,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	1.200,00
Total da Ação	1.200,00
Proj./Ativ.: 2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.	820.100,00
Total da Ação	820.100,00
Proj./Ativ.: 2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR - Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.		150.000,00
Total da Ação		150.000,00
Proj./Ativ.: 2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA - Repassar recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Total do Programa	2.686.600,00	
Total da Unidade	2.687.100,00	
Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades escolares da rede municipal de ensino, visando a melhoria da infraestrutura e a garantia de condições adequadas para o processo educacional.	100.000,00	
Total da Ação	100.000,00	
Total do Programa	100.000,00	
Total da Unidade	100.000,00	
Total do Órgão	211.784.000,00	

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA**Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA****Proj./Ativ.: 2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL**

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.	100,00
Total da Ação	100,00

Total do Programa 100,00

Programa: 0400 - SEGURANCA PUBLICA**Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA**

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	490.100,00
Total da Ação	490.100,00

Proj./Ativ.: 1331 - INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANCA PÚBLICA

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1331 - INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANCA PÚBLICA - Planejar, implantar e ampliar instalações e equipamentos de segurança pública assegurando condições adequadas para a atuação de órgão de proteção e vigilância da comunidade.	500,00
Total da Ação	500,00

Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	105.600,00
Total da Ação	105.600,00

Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	9.259.700,00
Total da Ação	9.259.700,00

Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
------------------------------	--------------------

2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.		1.221.500,00
Total da Ação		1.221.500,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	270.000,00	
Total da Ação	270.000,00	
Total do Programa	11.347.400,00	
Total da Unidade	11.347.500,00	
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		
Proj./Ativ.: 1331 - INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANCA PÚBLICA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1331 - INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANCA PÚBLICA - Planejar, implantar e ampliar instalações e equipamentos de segurança pública assegurando condições adequadas para a atuação de órgão de proteção e vigilância da comunidade.	200,00	
Total da Ação	200,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	40.600,00	
Total da Ação	40.600,00	
Proj./Ativ.: 2323 - MANUTENÇÃO DA SEGURANCA PÚBLICA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2323 - MANUTENÇÃO DA SEGURANCA PÚBLICA - Manter a infraestrutura física e os insumos adequados às atividades de segurança pública, integrar sistemas tecnológicos e incorporar tecnologia da informação para o aperfeiçoamento de atuação dos profissionais.	900,00	
Total da Ação	900,00	
Total do Programa	41.700,00	
Total da Unidade	41.700,00	

Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
Proj./Ativ.: 2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL - Fortalecer a prevenção e a prontidão do município frente a desastres, por meio do mapeamento de áreas de risco, capacitação de equipes e comunidade, realização de simulados, estruturação da Defesa Civil com equipamentos e tecnologias, vistoria de edificações e áreas vulneráveis, promoção de intervenções preventivas e evacuações quando necessárias, além da organização de comunicação, logística e abrigos para garantir resposta rápida e minimizar impactos.	800,00
Total da Ação	800,00
Total do Programa	800,00
Programa: 0401 - Defesa Civil	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	63.300,00
Total da Ação	63.300,00
Total do Programa	63.300,00
Total da Unidade	64.100,00
Total do Órgão	11.453.300,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	1.000.200,00
Total da Ação	1.000.200,00
Total do Programa	1.000.200,00
Programa: 0271 - ADMINISTRACAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	700,00
Total da Ação	700,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	2.036.100,00
Total da Ação	2.036.100,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	2.277.700,00
Total da Ação	2.277.700,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	15.300,00
Total da Ação	15.300,00
Total do Programa	4.329.800,00
Total da Unidade	5.330.000,00
Total do Órgão	5.330.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Programa: 0281 - ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	20.900,00
Total da Ação	20.900,00

Proj./Ativ.: 1348 - NATAL BENTO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1348 - NATAL BENTO - Espalhar pela cidade a magia do Natal, alegrar crianças e adultos, preparar o espaço para chegada do Papai Noel e das luzes de Natal. Encantar a todos, pois a Vida é Mágica.	1.620.000,00	
Total da Ação	1.620.000,00	
Proj./Ativ.: 1349 - BENTO FESTIVAL DE BALONISMO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1349 - BENTO FESTIVAL DE BALONISMO - Planejar, organizar e realizar o Festival de Balonismo promovendo o turismo, a cultura local, o lazer da comunidade e o fortalecimento da economia regional.	460.000,00	
Total da Ação	460.000,00	
Proj./Ativ.: 1350 - DOCE PÁSCOA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1350 - DOCE PÁSCOA - Realizar eventos municipais alusivos à Páscoa, promovendo a integração comunitária, lazer, valorização cultural e fortalecimento da identidade local.	502.000,00	
Total da Ação	502.000,00	
Proj./Ativ.: 1351 - BENTO EM VINDIMA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1351 - BENTO EM VINDIMA - Realizar shows, desfiles, festas em rotas turísticas, vendas de produtos coloniais e gastronômicos entre outras atrações. Celebrar o resultado do trabalho dos agricultores,	170.000,00	
Total da Ação	170.000,00	
Proj./Ativ.: 1354 - FEIRAS E EVENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1354 - FEIRAS E EVENTOS - Participar e promover feiras e eventos na cidade.	30.000,00	
Total da Ação	30.000,00	
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.741.600,00
Total da Ação	1.741.600,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	692.700,00
Total da Ação	692.700,00
Total do Programa	5.237.300,00
Programa: 0281 - ADMINISTRACAO E DESENVOLV.DO TURISMO	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0281 - ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	40.700,00
Total da Ação	40.700,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	15.300,00
Total da Ação	15.300,00
Total do Programa	56.000,00
Programa: 0282 - Infraestrutura Turística	

Proj./Ativ.: 1297 - AERÓDROMO MUNICIPAL E TERMINAL DE PASSAGEIROS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1297 - AERÓDROMO MUNICIPAL E TERMINAL DE PASSAGEIROS - Viabilizar o aeródromo com infraestrutura adequada, segurança e condições para pouso e decolagem de pequenas aeronaves de transporte de passageiros. Terminar a construção e implantação do Terminal de Passageiros e demais adequações à infraestrutura do aeródromo.	300,00
Total da Ação	300,00

Proj./Ativ.: 1338 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1338 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Planejar, implantar e ampliar espaços turísticos municipais, promovendo a valorização do turismo, o desenvolvimento econômico local e melhoria da experiência dos visitantes.	231.300,00
Total da Ação	231.300,00

Total do Programa 231.600,00

Total da Unidade 5.525.000,00

Total do Órgão 5.525.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade: 01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL

Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	300,00
Total da Ação	300,00

Total do Programa 300,00

Programa: 0291 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA**Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	40.300,00
Total da Ação	40.300,00

Proj./Ativ.: 1347 - INFRAESTRUTURA DE POCOS E REDES D' AGUA

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
-----------------------	-------------

1347 - INFRAESTRUTURA DE POCOS E REDES D' AGUA - Implantar e melhorar redes de distribuições de água potável, garantindo abastecimento regular, qualidade da água e atendimento às necessidades da população.		7.800,00
Total da Ação		7.800,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.610.000,00	
Total da Ação	1.610.000,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	130.800,00	
Total da Ação	130.800,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	105.200,00	
Total da Ação	105.200,00	
Proj./Ativ.: 2232 - FOMENTO A AGRICULTURA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2232 - FOMENTO A AGRICULTURA - Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	5.300,00	
Total da Ação	5.300,00	
Proj./Ativ.: 2233 - MANUTENÇÃO DE POCOS E REDES D'AGUA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2233 - MANUTENÇÃO DE POCOS E REDES D'AGUA - Manter Poços e Redes D'água do interior.	90.200,00	
Total da Ação	90.200,00	
Proj./Ativ.: 2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS - Conceder subsídio no valor hora/máquina de tratores de esteira, tratores agrícolas, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas com esteira, mini tratores de esteira e mini máquinas e caminhão caçamba basculante para empreendimentos rurais e agroindústrias, estabelecidos no Município e devidamente inscritos e cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e 6790/2021.	
Total da Ação	160.000,00 160.000,00
Total do Programa	2.149.600,00
Programa: 0314 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ.: 1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS - Planejar, implantar e revitalizar praças, parques e lagos, promovendo a qualidade ambiental, o lazer e a valorização dos espaços públicos para a comunidade.	300,00
Total da Ação	300,00
Total do Programa	300,00
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	159.800,00
Total da Ação	159.800,00
Total do Programa	159.800,00
Total da Unidade	2.310.000,00
Unidade: 03 - FUNDO DE DEFESA CIVIL	
Programa: 0401 - Defesa Civil	
Proj./Ativ.: 2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL - Fortalecer a prevenção e a prontidão do município frente a desastres, por meio do mapeamento de áreas de risco, capacitação de equipes e comunidade, realização de simulados, estruturação da Defesa Civil com equipamentos e tecnologias, vistoria de edificações e áreas vulneráveis, promoção de intervenções preventivas e evacuações quando necessárias, além da organização de comunicação, logística e abrigos para garantir resposta rápida e minimizar impactos.		800,00
Total da Ação		800,00
Total do Programa		800,00
Total da Unidade		800,00
Unidade: 04 - DISTRITO DE FARIA LEMOS		
Programa: 0291 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA		
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.036.700,00	
Total da Ação	1.036.700,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	141.400,00	
Total da Ação	141.400,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	570.200,00	
Total da Ação	570.200,00	
Proj./Ativ.: 2232 - FOMENTO A AGRICULTURA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2232 - FOMENTO A AGRICULTURA - Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	48.300,00	

Total da Ação	48.300,00
Proj./Ativ.: 2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS - Conceder subsídio no valor hora/máquina de tratores de esteira, tratores agrícolas, retroscavadeiras, escavadeiras hidráulicas com esteira, mini tratores de esteira e mini máquinas e caminhão caçamba basculante para empreendimentos rurais e agroindústrias, estabelecidos no Município e devidamente inscritos e cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e 6790/2021.	310.100,00
Total da Ação	310.100,00
Total do Programa	2.106.700,00
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	200.300,00
Total da Ação	200.300,00
Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	410.200,00
Total da Ação	410.200,00
Total do Programa	610.500,00

Total da Unidade		2.717.200,00
Unidade: 05 - DISTRITO DE SAO PEDRO		
Programa: 0291 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA		
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	828.000,00	
Total da Ação	828.000,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	199.200,00	
Total da Ação	199.200,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	320.200,00	
Total da Ação	320.200,00	
Proj./Ativ.: 2232 - FOMENTO A AGRICULTURA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2232 - FOMENTO A AGRICULTURA - Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	40.300,00	
Total da Ação	40.300,00	
Proj./Ativ.: 2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS - Conceder subsídio no valor hora/máquina de tratores de esteira, tratores agrícolas, retroscavadeiras, escavadeiras hidráulicas com esteira, mini tratores de esteira e mini máquinas e caminhão caçamba basculante para empreendimentos rurais e agroindústrias, estabelecidos no Município e devidamente inscritos e cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e 6790/2021.	120.100,00	

Total da Ação	120.100,00
Total do Programa	1.507.800,00
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	500.200,00
Total da Ação	500.200,00
Total do Programa	500.500,00
Total da Unidade	2.008.300,00
Unidade: 06 - DISTRITO DE TUIUTY	
Programa: 0291 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.212.900,00
Total da Ação	1.212.900,00

Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	174.300,00
Total da Ação	174.300,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	420.200,00
Total da Ação	420.200,00
Proj./Ativ.: 2232 - FOMENTO A AGRICULTURA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2232 - FOMENTO A AGRICULTURA - Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	120.300,00
Total da Ação	120.300,00
Proj./Ativ.: 2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS - Conceder subsídio no valor hora/máquina de tratores de esteira, tratores agrícolas, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas com esteira, mini tratores de esteira e mini máquinas e caminhão caçamba basculante para empreendimentos rurais e agroindústrias, estabelecidos no Município e devidamente inscritos e cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e e 6790/2021.	300.100,00
Total da Ação	300.100,00
Total do Programa	2.227.800,00
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	
	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	610.200,00
Total da Ação	610.200,00
Total do Programa	610.500,00
Total da Unidade	2.838.300,00
Unidade: 07 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
Programa: 0291 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.147.800,00
Total da Ação	1.147.800,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	150.500,00
Total da Ação	150.500,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	440.200,00
Total da Ação	440.200,00
Proj./Ativ.: 2232 - FOMENTO A AGRICULTURA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2232 - FOMENTO A AGRICULTURA - Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	60.300,00
Total da Ação	60.300,00
Proj./Ativ.: 2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS - Conceder subsídio no valor hora/máquina de tratores de esteira, tratores agrícolas, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas com esteira, mini tratores de esteira e mini máquinas e caminhão caçamba basculante para empreendimentos rurais e agroindústrias, estabelecidos no Município e devidamente inscritos e cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e e 6790/2021.	180.100,00
Total da Ação	180.100,00
Total do Programa	1.978.900,00
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	551.200,00
Total da Ação	551.200,00
Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	600.300,00
Total da Ação	600.300,00
Total do Programa	1.151.500,00
Total da Unidade	3.130.400,00
Total do Órgão	13.005.000,00
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 01 - FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.	1.000.000,00
Total da Ação	1.000.000,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	800,00
Total da Ação	800,00
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	10.000,00
Total da Ação	10.000,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	11.745.600,00
Total da Ação	11.745.600,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	341.000,00
Total da Ação	341.000,00
Proj./Ativ.: 2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - Garantir o funcionamento contínuo e o suporte administrativo aos conselhos municipais.	20.500,00
Total da Ação	20.500,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	140.200,00
Total da Ação	140.200,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	10.300,00
Total da Ação	10.300,00
Total do Programa	13.268.400,00
Programa: 0306 - Gestão em Saúde	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	500,00
Total da Ação	500,00

Proj./Ativ.: 2333 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2333 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Planejar e executar programas de capacitação, treinamento e desenvolvimento de servidores municipais, visando a melhoria da qualificação profissional, eficiência administrativa e qualidade dos serviços prestados à população.	500,00	
Total da Ação	500,00	
Total do Programa	1.000,00	
Total da Unidade	13.269.400,00	
Unidade: 02 - FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	720.500,00	
Total da Ação	720.500,00	
Total do Programa	720.500,00	
Programa: 0301 - Atenção Primária à Saúde		
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 1239 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAUDE	Valor Total	
Cód. Ação e Descrição		
1239 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAUDE - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades de saúde municipais, visando melhorar a infraestrutura, ampliar a capacidade de atendimento e garantir condições adequadas para a prestação de serviços de saúde à população.	2.200,00	
Total da Ação	2.200,00	
Proj./Ativ.: 1321 - ACADEMIAS DE SAÚDE		

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1321 - ACADEMIAS DE SAÚDE - Implantar Programa de academias de saúde para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academias de Saúde.	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	101.800,00
Total da Ação	101.800,00
Proj./Ativ.: 1340 - NOTA FISCAL GAÚCHA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1340 - NOTA FISCAL GAÚCHA - Gerenciar e operacionalizar o programa Nota Fiscal Gaúcha no município, incentivando a emissão de documentos fiscais, promovendo a cidadania fiscal e fomentando o repasse de benefícios aos contribuintes participantes.	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	38.607.125,00
Total da Ação	38.607.125,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	110.500,00
Total da Ação	110.500,00
Proj./Ativ.: 2234 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2234 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Comprar serviços de cirurgias eletivas, consultas e exames, com o Hospital Tachini e diversos prestadores da área privada, com a prévia aprovação do Conselho Municipal da Saúde.	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 2301 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2301 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da atenção básica em saúde, garantindo serviços de prevenção, acompanhamento e cuidado à população no nível primário.	1.198.000,00
Total da Ação	1.198.000,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2334 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2334 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Manter a alimentação e nutrição da atenção básica em saúde.	600,00
Total da Ação	600,00
Total do Programa	40.021.325,00
Programa: 0303 - Assistência Farmacêutica	
Proj./Ativ.: 2334 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2334 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Comprar serviços de cirurgias eletivas, consultas e exames, com o Hospital Tacchini e diversos prestadores da área privada, com a prévia aprovação do Conselho Municipal da Saúde.	300,00
Total da Ação	300,00
Total do Programa	300,00
Programa: 0307 - Suporte Diagnóstico e Terapêutico	
Proj./Ativ.: 2301 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2301 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da atenção básica em saúde, garantindo serviços de prevenção, acompanhamento e cuidado à população no nível primário.	200,00
Total da Ação	200,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

12325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.		100,00
Total da Ação		100,00
Total do Programa		300,00
Total da Unidade		40.742.425,00
Unidade: 03 - FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE		
Programa: 0302 - Atensão de Média e Alta Complexidade		
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	8.647.425,00	
Total da Ação	8.647.425,00	
Proj./Ativ.: 1237 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1237 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - Implantar, manter e operar unidades de pronto atendimento municipais, assegurando a oferta de serviços de saúde e de urgência e emergência à população com qualidade e eficiência.	2.000,00	
Total da Ação	2.000,00	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	301.400,00	
Total da Ação	301.400,00	
Proj./Ativ.: 1340 - NOTA FISCAL GAÚCHA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

1340 - NOTA FISCAL GAÚCHA - Gerenciar e operacionalizar o programa Nota Fiscal Gaúcha no município, incentivando a emissão de documentos fiscais, promovendo a cidadania fiscal e fomentando o repasse de benefícios aos contribuintes participantes.		300,00
Total da Ação		300,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	41.717.650,00	
Total da Ação	41.717.650,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	501.100,00	
Total da Ação	501.100,00	
Proj./Ativ.: 2234 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2234 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Comprar serviços de cirurgias eletivas, consultas e exames, com o Hospital Tachini e diversos prestadores da área privada, com a prévia aprovação do Conselho Municipal da Saúde.	58.974.800,00	
Total da Ação	58.974.800,00	
Proj./Ativ.: 2303 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2303 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE - Garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços de saúde de média e alta complexidade, assegurando atendimento especializado, procedimentos diagnósticos e terapêuticos à população.	30.905.200,00	
Total da Ação	30.905.200,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	1.970.600,00	
Total da Ação	1.970.600,00	
Total do Programa	143.020.575,00	

Programa: 0307 - Suporte Diagnóstico e Terapêutico		
Proj./Ativ.: 2303 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2303 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE - Garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços de saúde de média e alta complexidade, assegurando atendimento especializado, procedimentos diagnósticos e terapêuticos à população.	200,00	
Total da Ação	200,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Total do Programa	300,00	
Total da Unidade	143.020.875,00	
Unidade: 04 - FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	600,00	
Total da Ação	600,00	
Total do Programa	600,00	
Programa: 0303 - Assistência Farmacêutica		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACAO AMPLIACAO DO PATRIMONIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACAO AMPLIACAO DO PATRIMONIO - Renovação Ampliação do Patrimônio	10.400,00	
Total da Ação	10.400,00	
Proj./Ativ.: 2304 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2304 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Assegurar o fornecimento contínuo a medicamentos e insumos essenciais à população, garantindo a gestão eficiente e a disponibilidade e o acesso aos tratamentos farmacológicos previstos na rede municipal de saúde.	5.092.600,00
Total da Ação	5.092.600,00
Total do Programa	5.103.000,00
Total da Unidade	5.103.600,00
Unidade: 05 - FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	600,00
Total da Ação	600,00
Total do Programa	600,00
Programa: 0305 - VIGILANCIA EM SAUDE	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	800,00
Total da Ação	800,00
Total do Programa	800,00
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	300,00
Total da Ação	300,00
Total do Programa	300,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.075.800,00

Total da Ação	1.075.800,00
Proj./Ativ.: 2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	11.300,00
Total da Ação	11.300,00
Proj./Ativ.: 2305 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2305 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Executar ações de monitoramento, prevenção e controle de riscos à saúde pública, abrangendo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, em saúde do trabalhador e das violências, visando proteger a população e promover qualidade de vida.	1.000,00
Total da Ação	1.000,00
Total do Programa	1.089.500,00
Total da Unidade	1.090.100,00
Unidade: 06 - FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	70.500,00
Total da Ação	70.500,00
Total do Programa	70.500,00
Programa: 0305 - VIGILANCIA EM SAUDE	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	1.000,00
Total da Ação	1.000,00
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	3.527.600,00
Total da Ação	3.527.600,00
Proj./Ativ.: 2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.	200,00
Total da Ação	200,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	70.000,00
Total da Ação	70.000,00
Proj./Ativ.: 2235 - CONTROLE DE ZOONOSSES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2235 - CONTROLE DE ZOONOSSES - Comprar serviços com o intuito de prevenir e reduzir danos à saúde da população causadas pelas doenças e agravos imunopreveníveis e contribuir para melhorar o nível da saúde pública do município.	400,00
Total da Ação	400,00
Proj./Ativ.: 2305 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2305 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Executar ações de monitoramento, prevenção e controle de riscos à saúde pública, abrangendo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, em saúde do trabalhador e das violências, visando proteger a população e promover qualidade de vida.	
Total da Ação	1.300,00 1.300,00
Total do Programa	3.600.600,00
Total da Unidade	3.671.100,00
Unidade: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	
Programa: 0302 - Atenção de Média e Alta Complexidade	
Proj./Ativ.: 1239 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1239 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades de saúde municipais, visando melhorar a infraestrutura, ampliar a capacidade de atendimento e garantir condições adequadas para a prestação de serviços de saúde à população.	12.300,00
Total da Ação	12.300,00
Total do Programa	12.300,00
Programa: 0303 - Assistência Farmacêutica	
Proj./Ativ.: 1237 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1237 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - Implantar, manter e operar unidades de pronto atendimento municipais, assegurando a oferta de serviços de saúde e de urgência e emergência à população com qualidade e eficiência.	200,00
Total da Ação	200,00
Total do Programa	200,00
Total da Unidade	12.500,00
Total do Órgão	206.910.000,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Programa: 0312 - LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
Proj./Ativ.: 2236 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2236 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - Manter a limpeza pública do município. Manter e Terceirizar a Limpeza Pública, através da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, incluindo parcerias público privadas.	22.260.200,00
Total da Ação	22.260.200,00
Total do Programa	22.260.200,00
Programa: 0313 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	500,00
Total da Ação	500,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	7.680.500,00
Total da Ação	7.680.500,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	280.600,00
Total da Ação	280.600,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	265.200,00
Total da Ação	265.200,00
Proj./Ativ.: 2237 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2237 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - Elaborar e desenvolver o plano de arborização urbana com espécies nativas, promover a educação ambiental no âmbito formal e não formal, conservar áreas verdes, manter o horto florestal, capacitar e aperfeiçoar a equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Proteção da fauna com casos de acidentes e maus tratos. Proteção de lagos e cursos d'água, incluindo limpeza, despoluição e análises laboratoriais.		120.200,00
Total da Ação		120.200,00
Proj./Ativ.: 2345 - MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2345 - MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL - Manter as ações de proteção e bem-estar animal.	1.800.300,00	
Total da Ação	1.800.300,00	
Total do Programa	9.647.300,00	
Programa: 0314 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ.: 1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS - Planejar, implantar e revitalizar praças, parques e lagos, promovendo a qualidade ambiental, o lazer e a valorização dos espaços públicos para a comunidade.	50.500,00	
Total da Ação	50.500,00	
Proj./Ativ.: 2239 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2239 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS - Manter e Revitalizar Praças, Parques e Lagos no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques e lagos.	680.000,00	
Total da Ação	680.000,00	
Total do Programa	730.500,00	
Total da Unidade	32.638.000,00	
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
Programa: 0312 - LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO		
Proj./Ativ.: 2236 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2236 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - Manter a limpeza pública do município. Manter e Terceirizar a Limpeza Pública, através da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, incluindo parcerias público privadas.		400,00
Total da Ação		400,00
Total do Programa		400,00
Programa: 0313 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00	
Total da Ação	400,00	
Proj./Ativ.: 2237 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2237 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - Elaborar e desenvolver o plano de arborização urbana com espécies nativas, promover a educação ambiental no âmbito formal e não formal, conservar áreas verdes, manter o horto florestal, capacitar e aperfeiçoar a equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Proteção da fauna com casos de acidentes e maus tratos. Proteção de lagos e cursos d'água, incluindo limpeza, despoluição e análises laboratoriais.	160.100,00	
Total da Ação	160.100,00	
Proj./Ativ.: 2345 - MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2345 - MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL - Manter as ações de proteção e bem-estar animal.	458.600,00	
Total da Ação	458.600,00	
Total do Programa		619.200,00
Programa: 0314 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.		60.000,00
Total da Ação		60.000,00
Proj./Ativ.: 2239 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2239 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS - Manter e Revitalizar Praças, Parques e Lagos no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Fimar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques e lagos.	400,00	
Total da Ação	400,00	
Total do Programa	60.400,00	
Total da Unidade	680.000,00	
Total do Órgão	33.318.000,00	
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Proj./Ativ.: 1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS - Planejar, implantar e revitalizar praças, parques e lagos, promovendo a qualidade ambiental, o lazer e a valorização dos espaços públicos para a comunidade.	500,00	
Total da Ação	500,00	
Total do Programa	500,00	
Programa: 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO		
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	600,00	
Total da Ação	600,00	

Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	9.469.200,00	
Total da Ação	9.469.200,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	1.168.700,00	
Total da Ação	1.168.700,00	
Proj./Ativ.: 2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - Garantir o funcionamento contínuo e o suporte administrativo aos conselhos municipais.	500,00	
Total da Ação	500,00	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	600,00	
Total da Ação	600,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	112.900,00	
Total da Ação	112.900,00	
Total do Programa	10.752.600,00	
Total da Unidade	10.753.100,00	
Unidade: 02 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.	500.000,00
Total da Ação	500.000,00
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	100.200,00
Total da Ação	100.200,00
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	200,00
Total da Ação	200,00
Proj./Ativ.: 1326 - INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1326 - INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - Planejar, implantar e reformar os centros de convivência e atendimento da assistência social, garantindo espaços adequados para prestação de serviços, acolhimento e promoção dos direitos da população.	29.900,00
Total da Ação	29.900,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	200,00
Total da Ação	200,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	3.090.500,00
Total da Ação	3.090.500,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	403.300,00
Total da Ação	403.300,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	600,00
Total da Ação	600,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	75.100,00
Total da Ação	75.100,00
Proj./Ativ.: 2336 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DA MULHER	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2336 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DA MULHER - Assegurar o funcionamento contínuo de programas e serviços de proteção à mulher, oferecendo atendimento, apoio, visando prevenir a violência e promover a garantia de direitos.	10.100,00
Total da Ação	10.100,00
Proj./Ativ.: 2338 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO DOWN	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2338 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO DOWN - Promover e manter serviços de proteção, apoio, inclusão e acompanhamento de pessoas com Síndrome de Down, garantindo direitos, atendimento especializado e integração social.	200,00
Total da Ação	200,00
Proj./Ativ.: 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO - Garantir a oferta de alimentação aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	1.141.600,00
Total da Ação	1.141.600,00
Proj./Ativ.: 2344 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE SCFV	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2344 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE SCFV - Garantir a manutenção do transporte para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	960.100,00
Total da Ação	960.100,00
Total do Programa	6.312.000,00
Total da Unidade	6.312.000,00
Unidade: 03 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	200,00
Total da Ação	200,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	30.100,00
Total da Ação	30.100,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.151.000,00
Total da Ação	1.151.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.		38.300,00
Total da Ação		38.300,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	307.000,00	
Total da Ação	307.000,00	
Proj./Ativ.: 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO - Garantir a oferta de alimentação aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Total do Programa	1.527.000,00	
Total da Unidade	1.527.000,00	
Unidade: 04 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.	60.000,00	
Total da Ação	60.000,00	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	300,00	
Total da Ação	300,00	
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.		280.200,00
Total da Ação		280.200,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	30.100,00	
Total da Ação	30.100,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	2.262.500,00	
Total da Ação	2.262.500,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	170.900,00	
Total da Ação	170.900,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	42.800,00	
Total da Ação	42.800,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	20.100,00	
Total da Ação	20.100,00	
Proj./Ativ.: 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO - Garantir a oferta de alimentação aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		210.100,00
Total da Ação		210.100,00
Total do Programa		3.077.000,00
Total da Unidade		3.077.000,00
Unidade: 05 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO DESCENTRALIZADA - FMAS		
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.100,00	
Total da Ação	1.100,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	200,00	
Total da Ação	200,00	
Proj./Ativ.: 2315 - GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2315 - GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS - Realizar o aprimoramento da Gestão do SUAS no que se refere ao seu custo de manutenção necessário ao funcionamento das unidades e demais setores que desenvolvem estas ações. Realizar apoio administrativo, técnico e operacional ao CMAS.	400,00	
Total da Ação	400,00	
Proj./Ativ.: 2316 - GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD PBF		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2316 - GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD PBF - Realizar o aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família do Cadastro Único no que se refere ao seu custo de manutenção necessário ao funcionamento das unidades e demais setores que desenvolvem estas ações.	63.600,00	
Total da Ação	63.600,00	
Total do Programa		65.300,00
Total da Unidade		65.300,00

Unidade: 06 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO
Programa: 0323 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO
Proj./Ativ.: 1254 - PLANOS HABITACIONAIS POPULARES

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1254 - PLANOS HABITACIONAIS POPULARES - Financiar obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, executar projetos habitacionais de interesse social, constituir reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.520 de 05/03/2009; Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II- Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementar o Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.	1.000,00
Total da Ação	1.000,00

Proj./Ativ.: 2308 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REURBANIZAÇÃO

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2308 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REURBANIZAÇÃO - Regularizar áreas já consolidadas e legalizar os assentamentos populares auto- produzidos, dando o acesso à infraestrutura e serviços nas áreas particulares e públicas amparadas pela legislação federal com o estatuto das cidades e a Lei 11.977/09 (Programa Minha Casa Minha Vida), legislação estadual e municipal com o Plano Diretor do Município no que concerne a classificação das áreas.	300,00
Total da Ação	300,00

Proj./Ativ.: 2310 - MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2310 - MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO - Assegurar a gestão e o acompanhamento contínuo dos programas habitacionais garantindo a regularidade dos serviços, a conservação mínima das unidades e o atendimento às famílias beneficiadas. Manter o aluguel social de acordo com regras vigentes.	19.700,00
Total da Ação	19.700,00
Total do Programa	21.000,00
Total da Unidade	21.000,00

Unidade: 07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00
Total da Ação	400,00

Total do Programa	400,00
Programa: 0262 - MELHORIA INFRAESTR.ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	1.210.100,00
Total da Ação	1.210.100,00
Total do Programa	1.210.100,00
Programa: 0262 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0262 - MELHORIA INFRAESTR.ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0262 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 1213 - INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1213 - INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE - Implantar, ampliar, recuperar e modernizar equipamentos e espaços esportivos municipais, promovendo o acesso da comunidade e a práticas esportivas e de lazer.	140.300,00
Total da Ação	140.300,00
Proj./Ativ.: 2225 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2225 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS - Manter os espaços públicos ligados ao Esporte no que se refere a seu custo de manutenção. Manter os campeonatos e eventos ligados ao esporte.	19.600,00
Total da Ação	19.600,00
Total do Programa	159.900,00
Programa: 0262 - MELHORIA INFRAESTR. ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 2225 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2225 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS - Manter os espaços públicos ligados ao Esporte no que se refere a seu custo de manutenção. Manter os campeonatos e eventos ligados ao esporte.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	40.100,00
Total da Ação	40.100,00
Total do Programa	40.100,00
Total da Unidade	1.410.800,00
Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	70.200,00
Total da Ação	70.200,00
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.		1.024.100,00
Total da Ação		1.024.100,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	300,00	
Total da Ação		300,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	100,00	
Total da Ação		100,00
Proj./Ativ.: 2318 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2318 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID - Proporcionar amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação e desenvolvimento de programas e ações dirigidas para a execução de políticas públicas de proteção e defesa dos direitos do idoso. Instituído pela Lei Municipal nº 5.825 de 08/07/2014.	70.500,00	
Total da Ação		70.500,00
Total do Programa		1.165.200,00
Total da Unidade		1.165.200,00
Unidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	300,00	
Total da Ação		300,00
Proj./Ativ.: 2243 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUMDIM		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2243 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUMDIM - Captar recursos e prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, programas, com o objetivo de criar e desenvolver o bem estar e o atendimento de assuntos de interesse da mulher. Instituído pela Lei Municipal nº 4.221 de 01/11/2007.	
Total da Ação	800,00 800,00
Total do Programa	1.100,00
Total da Unidade	1.100,00
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	40.500,00 40.500,00
Total da Ação	40.500,00
Total do Programa	40.500,00
Total da Unidade	40.500,00
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Programa: 0323 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO	
Proj./Ativ.: 1254 - PLANOS HABITACIONAIS POPULARES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1254 - PLANOS HABITACIONAIS POPULARES - Financiar obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, executar projetos habitacionais de interesse social, constituir reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.520 de 05/03/2009. Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II- Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementar o Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.	7.400,00 7.400,00
Total da Ação	7.400,00
Total do Programa	7.400,00
Total da Unidade	7.400,00
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.		8.200,00
Total da Ação		8.200,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	2.000,00	
Total da Ação	2.000,00	
Proj./Ativ.: 2308 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REURBANIZAÇÃO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2308 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REURBANIZAÇÃO - Regularizar áreas já consolidadas e legalizar os assentamentos populares auto-produzidos, dando o acesso à infraestrutura e serviços nas áreas particulares e públicas amparadas pela legislação federal com o estatuto das cidades e a Lei 11.977/09 (Programa Minha Casa Minha Vida), legislação estadual e municipal com o Plano Diretor do Município no que concerne a classificação das áreas.	2.000,00	
Total da Ação	2.000,00	
Proj./Ativ.: 2310 - MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2310 - MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO - Assegurar a gestão e o acompanhamento contínuo dos programas habitacionais garantindo a regularidade dos serviços, a conservação mínima das unidades e o atendimento às famílias beneficiadas. Manter o aluguel social de acordo com regras vigentes.	1.600,00	
Total da Ação	1.600,00	
Total do Programa	21.200,00	
Total da Unidade	21.200,00	
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	200,00	

Total da Ação	200,00
Total do Programa	200,00
Programa: 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	70.200,00
Total da Ação	70.200,00
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	1.100.100,00
Total da Ação	1.100.100,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	500,00
Total da Ação	500,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2245 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2245 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA - Captar e aplicar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, a serem utilizados segundo deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Instituído pela Lei Municipal nº 2.829 de 23/07/1999.	
	111.800,00
Total da Ação	111.800,00
Total do Programa	1.282.800,00
Total da Unidade	1.283.000,00
Unidade: 14 - CONSELHO TUTELAR	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	541.300,00
Total da Ação	541.300,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	80.400,00
Total da Ação	80.400,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	10.300,00
Total da Ação	10.300,00
Total do Programa	632.000,00
Total da Unidade	632.000,00
Unidade: 15 - FUNDO DE DEFESA CIVIL	
Programa: 0401 - Defesa Civil	
Proj./Ativ.: 2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL - Fortalecer a prevenção e a prontidão do município frente a desastres, por meio do mapeamento de áreas de risco, capacitação de equipes e comunidade, realização de simulados, estruturação da Defesa Civil com equipamentos e tecnologias, vistoria de edificações e áreas vulneráveis, promoção de intervenções preventivas e evacuações quando necessárias, além da organização de comunicação, logística e abrigos para garantir resposta rápida e minimizar impactos.	
Total da Ação	800,00
Total do Programa	800,00
Total da Unidade	800,00
Total do Órgão	26.310.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	7.793.400,00
Total da Ação	7.793.400,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	500,00

Total da Ação	500,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	4.726.500,00
Total da Ação	4.726.500,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	541.500,00
Total da Ação	541.500,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	720.200,00
Total da Ação	720.200,00
Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	6.750.000,00
Total da Ação	6.750.000,00
Total do Programa	20.532.100,00
Total da Unidade	20.532.200,00
Unidade: 02 - FUNDO DE DEFESA CIVIL	
Programa: 0401 - Defesa Civil	

Proj./Ativ.: 2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL - Fortalecer a prevenção e a prontidão do município frente a desastres, por meio do mapeamento de áreas de risco, capacitação de equipes e comunidade, realização de simulados, estruturação da Defesa Civil com equipamentos e tecnologias, vistoria de edificações e áreas vulneráveis, promoção de intervenções preventivas e evacuações quando necessárias, além da organização de comunicação, logística e abrigos para garantir resposta rápida e minimizar impactos.	800,00
Total da Ação	800,00
Total do Programa	800,00
Total da Unidade	800,00
Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO COMPARTILHADA - FMGC	
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	500,00
Total da Ação	500,00
Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	500,00
Total da Ação	500,00
Total do Programa	1.000,00

Total da Unidade	1.000,00
Total do Órgão	20.534.000,00
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA Programa: 0361 - GESTÃO INTEGRADA E DA MOBILIDADE URBANA Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0361 - ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	14.200,00
Total da Ação	14.200,00
Proj./Ativ.: 1341 - INFRAESTRUTURA DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1341 - INFRAESTRUTURA DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - Planejar, implantar e ampliar cemitérios municipais garantindo a infraestrutura adequada, segurança e condições dignas para o atendimento à população.	7.300,00
Total da Ação	7.300,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	4.287.500,00
Total da Ação	4.287.500,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	523.600,00

Total da Ação	523.600,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	145.200,00
Total da Ação	145.200,00
Proj./Ativ.: 2255 - MANUTENÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E GESTÃO INTEGRADA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2255 - MANUTENÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E GESTÃO INTEGRADA - Manter o Departamento de Trânsito, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Melhorar a sinalização viária e placas de denominação de ruas. Manter rótulas de trânsito. Adquirir câmaras para monitoramento e para controle de trânsito. Adquirir semáforos e controladores de tráfego. Adquirir Equipamentos e Serviços de Fiscalização de Trânsito. Promover projetos de Educação no Trânsito em Parceria Público Privada. Repasse ao CONSEPRO. Estacionamento Rotativo.	951.800,00
Total da Ação	951.800,00
Proj./Ativ.: 2256 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2256 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - Manter cemitérios municipais, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos terceirização de mão de obra e encargos diversos.	490.300,00
Total da Ação	490.300,00
Total do Programa	6.419.900,00
Total da Unidade	6.420.000,00
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	10.000,00
Total da Ação	10.000,00
Proj./Ativ.: 1342 - INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

1342 - INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Planejar, implantar e melhorar a rede de iluminação pública municipal, assegurando segurança, eficiência energética e melhoria da qualidade de vida da população	1.938.000,00
Total da Ação	1.938.000,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	289.000,00
Total da Ação	289.000,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	152.000,00
Total da Ação	152.000,00
Proj./Ativ.: 2259 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2259 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Manter a iluminação pública no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos logradouros. Adquirir material elétrico.	5.511.000,00
Total da Ação	5.511.000,00
Total do Programa	7.900.000,00
Total da Unidade	7.900.000,00
Total do Órgão	14.320.000,00
Órgão: 16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
Unidade: 01 - FUNDACAO CASA DAS ARTES	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	1.000,00
Total da Ação	1.000,00
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.		100,00
Total da Ação		100,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	311.400,00	
Total da Ação	311.400,00	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	6.800,00	
Total da Ação	6.800,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00	
Total da Ação	400,00	
Total do Programa	319.700,00	
Programa: 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	200,00	
Total da Ação	200,00	
Proj./Ativ.: 2230 - APOIO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2230 - APOIO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - Apoiar Programas desenvolvidos pelo Governo Federal ou Estadual (Troca-Troca de Sementes, PNAE, PAA).	400,00	
Total da Ação	400,00	

Proj./Ativ.: 2261 - MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2261 - MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS - Ampliar os programas permanentes de formação artística, através de oficinas de artes visuais, música, dança, cinema, teatro, artesanato e literatura. A formação artística compreende atividades e eventos como contratação de professores das diversas subáreas artísticas, palestrantes para cursos, contratação de autores, pagamento de cachê (shows, recitais, apresentações em geral, em grupo ou individual), pagamento de transporte, alimentação de hospedagem, entre outros. Promover e realizar eventos relacionados às artes e à cultura, nos diversos segmentos.		132.200,00
Total da Ação		132.200,00
Total do Programa		132.800,00
Total da Unidade		452.500,00
Unidade: 02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.		103.000,00
Total da Ação		103.000,00
Total do Programa		103.000,00
Programa: 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.		500,00
Total da Ação		500,00
Proj./Ativ.: 2230 - APOIO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2230 - APOIO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - Apoiar Programas desenvolvidos pelo Governo Federal ou Estadual (Troca-Troca de Sementes, PNAE, PAA).		500,00
Total da Ação		500,00
Proj./Ativ.: 2265 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO LIVRO		

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2265 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO LIVRO - Promover e organizar a Feira do Livro incentivando a leitura, a cultura local, o acesso à educação e a participação da comunidade em atividades literárias.	164.500,00
Total da Ação	164.500,00
Total do Programa	165.500,00
Total da Unidade	268.500,00
Unidade: 03 - MUSEU DO IMIGRANTE	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	10.700,00
Total da Ação	10.700,00
Total do Programa	10.700,00
Programa: 0372 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	300,00
Total da Ação	300,00
Total do Programa	300,00
Total da Unidade	11.000,00
Total do Órgão	732.000,00
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Programa: 0314 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ.: 1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS - Planejar, implantar e revitalizar praças, parques e lagos, promovendo a qualidade ambiental, o lazer e a valorização dos espaços públicos para a comunidade.		500,00
Total da Ação		500,00
Total do Programa		500,00
Programa: 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	2.949.300,00	
Total da Ação	2.949.300,00	
Total do Programa		2.949.300,00
Programa: 0371 - Desenvolvimento Cultural		
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Total do Programa		100,00
Programa: 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	308.200,00	
Total da Ação	308.200,00	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	546.300,00	
Total da Ação	546.300,00	

Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.		11.200,00
Total da Ação		11.200,00
Total do Programa		865.700,00
Programa: 0372 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA		
Proj./Ativ.: 1343 - INFRAESTRUTURA CULTURAL		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
1343 - INFRAESTRUTURA CULTURAL - Planejar, implantar e ampliar espaços e equipamentos culturais, promovendo o acesso à cultura, preservação do patrimônio cultural e incentivo à participação da comunidade em atividades artísticas e culturais.		66.400,00
Total da Ação		66.400,00
Total do Programa		66.400,00
Total da Unidade		3.882.000,00
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Programa: 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira		822.400,00
Total da Ação		822.400,00
Proj./Ativ.: 2322 - APOIO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2322 - APOIO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - Prestar apoio financeiro a projetos de natureza artística cultural por meio de Editais de Seleção Pública, e que não estejam no Calendário Oficial de Eventos do Município. Instituído pela Lei Municipal nº 5.072 de 13/09/2010.		290.600,00
Total da Ação		290.600,00
Total do Programa		1.113.000,00
Total da Unidade		1.113.000,00

Total do Órgão		4.995.000,00
Órgão: 18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade: 98 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Proj./Ativ.: 9002 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RISCOS FISCAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
9002 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RISCOS FISCAIS - Reserva de contingência para atendimento ao anexo de riscos fiscais, e se não ocorrerem até o penúltimo quadrimestre do exercício, para suplementar dotações do orçamento municipal.	761.000,00	
Total da Ação	761.000,00	
Total do Programa	761.000,00	
Total da Unidade	761.000,00	
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO FAPSBENTO		
Proj./Ativ.: 9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA / FAPSBENTO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA / FAPSBENTO - Reserva de contingência relativa ao superávit financeiro do FAPSBENTO de exercícios anteriores.	150.000,00	
Total da Ação	150.000,00	
Total do Programa	150.000,00	
Total da Unidade	150.000,00	
Total do Órgão	911.000,00	
TOTAL GERAL		859.445.000,00

ROSEANE BEATRIZ	Assinado de forma digital por ROSEANE BEATRIZ BANDEIRA DA SILVA:96253290053	Dados: 2025.10.31 12:59:23 -03'00'
BANDEIRA DA	Assinado de forma digital por ELISIANE SCHENATO :88841715	Dados: 2025.10.31 13:19:21 -03'00'
SILVA:96253290053	Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:821601980	Dados: 2025.10.31 13:19:41 -03'00'
3		



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	709.545.000,00	680.292.425,70	100,75%	735.747.517,35	678.936.175,03	100,00%	904.886.508,36	805.221.756,44	100,00%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	686.314.800,00	907.650.143,82	97,50%	716.821.688,95	661.471.719,85	97,43%	884.872.372,06	787.411.989,32	97,79%
Receitas Primárias Correntes	686.314.800,00	907.382.454,46	97,46%	716.808.772,31	661.459.800,58	97,43%	884.858.709,62	787.399.831,67	97,79%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.314.800,00	228.489.741,13	33,84%	245.961.592,35	226.969.468,17	33,43%	253.275.215,82	225.379.329,08	27,99%
Transferências Correntes	434.080.000,00	416.184.084,37	61,64%	459.373.200,50	423.902.325,60	62,44%	619.462.168,55	551.234.227,50	68,46%
Demais Receitas Primárias Correntes	14.000.500,00	13.423.298,18	1,99%	11.473.979,45	10.588.006,81	1,56%	12.121.325,25	10.786.275,09	1,34%
Receitas Primárias de Capital	279.200,00	267.689,36	0,04%	12.916,64	11.919,27	0,00%	13.662,45	12.157,66	0,00%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	708.085.100,00	678.892.713,33	100,54%	398.463.227,24	367.695.565,41	54,16%	194.149.156,14	172.765.449,67	21,46%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	686.976.450,00	658.654.314,48	97,55%	375.964.798,74	346.934.371,35	51,10%	170.206.810,15	151.460.128,27	18,81%
Despesas Primárias Correntes	668.306.950,00	640.754.506,23	94,89%	365.790.967,56	337.546.120,81	49,72%	166.345.570,21	148.024.167,66	18,38%
Pessoal e Encargos Sociais	275.703.438,28	264.336.949,45	39,15%	158.294.449,63	146.071.615,09	21,52%	76.749.556,44	68.296.313,49	8,48%
Outras Despesas Correntes	392.603.511,72	376.417.556,78	55,75%	207.496.517,93	191.474.505,71	28,20%	89.596.013,77	79.727.854,17	9,90%
Despesas Primárias de Capital	18.669.500,00	17.899.808,25	2,65%	10.173.831,18	9.388.250,54	1,38%	3.861.239,93	3.435.960,61	0,43%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	149.900.000,00	143.720.038,35	21,28%	148.085.053,66	136.650.545,93	20,13%	148.191.094,18	131.869.236,69	16,38%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	79.475.000,00	76.198.465,96	11,28%	74.152.956,63	68.427.175,84	10,08%	70.677.566,51	62.893.096,23	7,81%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	149.850.000,00	143.672.099,71	21,28%	83.109.421,32	76.692.059,83	11,30%	32.612.698,34	29.020.715,85	3,60%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	149.850.000,00	143.672.099,71	21,28%	83.109.421,32	76.692.059,83	11,30%	32.612.698,34	29.020.715,85	3,60%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-301.950,00	248.995.829,34	-0,04%	340.856.890,21	314.537.348,50	46,33%	714.665.561,91	635.951.861,05	78,98%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	-70.676.950,00	181.522.195,59	-10,04%	331.900.425,53	306.272.464,51	45,11%	752.730.430,09	669.824.241,43	83,19%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	17.870.500,00	17.133.748,80	2,54%	18.920.231,04	17.459.290,03	2,57%	14.171.429,15	12.610.579,30	1,57%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	11.108.650,00	10.650.671,14	1,58%	12.108.428,50	11.173.466,36	1,65%	13.167.915,99	11.717.593,70	1,46%
Dívida Pública Consolidada (DC)	33.770.949,02	32.378.666,37	4,80%	24.084.150,00	22.224.472,79	3,27%	32.112.200,00	28.575.342,71	3,55%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-109.682.735,82	-105.160.820,54	-15,57%	-66.118.616,28	-61.013.213,61	-8,99%	-88.158.155,04	-78.448.362,08	-9,74%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	21.009.622,79	20.143.454,26	2,98%	-43.564.119,54	-40.200.280,65	-5,92%	22.039.538,76	19.612.090,52	2,44%

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 31/10/2025 e hora de emissão 11h40

ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:9625329005
3

Assinado de forma digital por ROSEANE BEATRIZ BANDEIRA DA SILVA:9625329005
Dados: 2025.10.31 12:53:37 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZ
ZI
SIQUEIRA:8216019
8072

Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZ SIQUEIRA:8216019
Dados: 2025.10.31 13:13:27 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% RCL	Variação	
					Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	655.675.000,00	108,23%	841.601.068,99	124,74%	185.926.068,99	28,36%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	589.611.517,00	97,32%	738.599.888,12	109,47%	148.988.371,12	25,27%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	655.000.000,00	108,11%	642.120.940,28	95,17%	-12.879.059,72	-1,97%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	644.183.539,00	106,33%	632.081.801,71	93,69%	-12.101.737,29	-1,88%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-54.572.022,00	-9,01%	106.518.086,41	15,79%	161.090.108,41	-295,19%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-54.572.022,00	-9,01%	106.518.086,41	15,79%	161.090.108,41	-295,19%
Dívida Pública Consolidada (DC)	69.668.641,70	11,50%	0,00	0,00%	-69.668.641,70	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-91.825.136,41	-15,16%	0,00	0,00%	91.825.136,41	-100,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-18.410.242,77	-3,04%	0,00	0,00%	18.410.242,77	-100,00%

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretária de Finanças, Data da emissão 31/10/2025 e hora de emissão 11h43

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	605.837.971,00
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	674.684.003,40

ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:9625329005
3

Assinado de forma digital por ROSEANE BEATRIZ BANDEIRA DA SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.31 12:54:33 -03'00'

ELISIANE
SCHENATO
:88841715
049

Assinado de forma digital por ELISIANE SCHENATO:88841715049
Dados: 2025.10.31 13:18:11 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82172
60198072

Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.10.31 13:18:34 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)		VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)		618.695.804,30	655.675.000,00	5,98%	791.780.531,83	20,76%	709.545.000,00	-10,39%	735.747.517,35	3,69%	904.886.508,36	22,99%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)		526.752.414,52	589.611.517,00	11,93%	706.702.047,09	19,86%	686.674.500,00	-2,83%	716.821.688,95	4,39%	884.872.372,06	23,44%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)		624.560.809,83	655.000.000,00	4,87%	855.392.395,20	30,59%	708.085.100,00	-17,22%	398.463.227,24	-43,73%	194.149.156,14	-51,28%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)		707.223.228,67	644.183.539,00	-8,91%	812.622.775,44	26,15%	686.976.450,00	-15,46%	375.964.798,74	-45,27%	170.206.810,15	-54,73%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)		-180.470.814,15	-54.572.022,00	-69,76%	-105.920.728,35	94,09%	-301.950,00	-99,71%	340.856.890,21	-112,985,21%	714.665.561,91	109,67%	
Divida Pública Consolidada (DC)		87.828.361,53	69.668.641,70	-20,68%	84.807.283,66	21,73%	33.770.949,02	-60,18%	24.084.150,00	-28,68%	32.112.200,00	33,33%	
Divida Consolidada Líquida - DCL		-72.545.940,25	-91.825.136,41	26,58%	-88.793.077,05	-3,30%	-109.682.735,82	23,53%	-66.118.616,28	-39,72%	-88.158.155,04	33,33%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha			19.279.196,16			-100,00%	21.009.622,79		-43.564.119,54	-307,35%	22.039.538,76	-150,59%	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)		686.196.382,72	687.344.102,50	0,17%	791.780.531,83	15,19%	680.292.425,70	-14,08%	678.936.175,03	-0,20%	805.221.756,44	18,60%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)		584.221.840,40	618.089.753,27	5,80%	706.702.047,09	14,34%	907.650.143,82	28,43%	884.872.372,06	-2,51%	787.411.989,32	-11,01%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)		692.701.268,57	686.636.500,00	-0,88%	855.392.395,20	24,58%	678.892.713,33	-20,63%	367.695.565,41	-45,84%	172.765.449,67	-53,01%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)		784.382.273,03	675.297.603,93	-13,91%	812.622.775,44	20,34%	658.654.314,48	-18,95%	346.934.371,35	-47,33%	151.460.128,27	-56,34%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)		-200.160.432,63	-57.207.850,66	-71,42%	-105.920.728,35	85,15%	248.995.829,34	-335,08%	314.537.348,50	26,32%	635.951.861,05	102,19%	
Divida Pública Consolidada (DC)		97.410.558,73	73.033.637,09	-25,02%	84.807.283,66	16,12%	32.378.666,37	-61,82%	22.224.472,79	-31,36%	28.575.342,71	28,58%	
Divida Consolidada Líquida - DCL		-80.460.803,90	-96.260.290,50	19,64%	-88.793.077,05	-7,76%	-105.160.820,54	18,43%	-61.013.213,61	-41,98%	-78.448.362,08	28,58%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha			59.168.969,39			-10,91%	20.143.454,26		-40.200.280,65	-299,57%	19.612.090,52	-148,79%	

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretária de Finanças, Data da emissão 31/10/2025 e hora de emissão 11h44

ROSEANE BEATRIZ Assinado de forma digital por ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA BANDEIRA DA
SILVA:9625329005 SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.31 12:55:24 -03'00'

ELISIANE Assinado de forma digital por ELISIANE
SCHENAT SCHENATO:88841
O:8884171 715049
5049 Dados: 2025.10.31 13:22:45 -03'00'

DIOGO Assinado de forma digital por DIOGO
SEGABINAZ SEGABINAZZI
ZI SIQUEIRA:8216019
SIQUEIRA:82 8072
160198072 Dados: 2025.10.31 13:23:06 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

		R\$ 1,00			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		661.864.544,66	82,71%	1.846.704.404,98	279,02%
Reservas			0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado		138.395.164,69	17,29%	(1.184.839.860,32)	-179,02%
Ajustes de Exerc. Anteriores		-	0,00%		0,00%
TOTAL		800.259.709,35	100,00%	661.864.544,66	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

		2024	%	2023	%
Patrimônio LÍQUIDO					
Patrimônio/Capital		166.008.915,60	-764,10%	(231.870,09)	-0,14%
Reservas		-	0,00%	166.507.282,58	100,30%
Resultado Acumulado		(187.735.036,30)	864,10%	(266.496,89)	-0,16%
Ajustes de Exerc. Anteriores		-	0,00%	-	0,00%
TOTAL		(21.726.120,70)	100,00%	166.008.915,60	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

		2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Patrimônio/Capital		827.873.460,26	106,34%	1.846.472.534,89	223,04%
Reservas		-	0,00%	166.507.282,58	20,11%
Resultado Acumulado		(49.339.871,61)	-6,34%	(1.185.106.357,21)	-143,15%
Ajustes de Exerc. Anteriores		-	0,00%	-	0,00%
TOTAL		778.533.588,65	100,00%	827.873.460,26	100,00%

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretária de Finanças, Data da emissão 31/10/2025 e hora de emissão 11h45

ROSEANE BEATRIZ BANDEIRA DA SILVA:9625329005	Assinado de forma digital por ROSEANE BEATRIZ BANDEIRA DA SILVA:96253290053	Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:821601980
3	Dados: 2025.10.31 12:55:47 -03'00'	Dados: 2025.10.31 13:24:54 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021				
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens				
TOTAL				
	2024	2023	2022	
	850.001,90	8.583.350,37	904.342,23	
	762.700,00	8.127.993,16	693.097,21	
	87.301,90	455.357,21	211.245,02	
	386.657,46	520.820,27	99.055,71	
	1.236.659,36	9.104.170,64	1.529.997,60	

DESPESAS EXECUTADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL				
SALDO FINANCEIRO				
	2024	2023	2022	
	4.699.206,96	1.237.548,83	305.459,68	
	4.699.206,96	1.237.548,83	305.459,68	
	-	-	105.298,52	
	-	-	105.298,52	
	4.699.206,96	1.237.548,83	410.758,20	
	5.523.313,61	8.985.861,21	1.119.239,40	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretária de Finanças, Data da emissão 31/10/2025 e hora de emissão 11h47

ROSEANE BEATRIZ	Assinado de forma digital por ROSEANE	ELISIANE	Assinado de forma digital por	DIOGO	Assinado de forma digital por
BANDEIRA DA	BEATRIZ BANDEIRA DA	SCHENAT	ELISIANE	SEGABINAZZ	SEGABINAZZ
SILVA:962532900	SILVA:96253290053	O:888417	SCHENATO:88841715049	I	SIQUEIRA:8216019
53	Dados: 2025.10.31 12:56:10 -03'00'	15049	Dados: 2025.10.31 13:16:46 -03'00'	SIQUEIRA:82	Dados: 2025.10.31 13:17:07 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	99.341.304,19	63.732.319,54	27.550.922,83	
Receita de Contribuições dos Segurados	13.583.174,20	15.241.073,37	7.698.151,81	
Receita de Contribuições Patronais	54.485.523,65	48.491.246,17	19.852.771,02	
Receita Patrimonial	28.515.049,59	30.393.371,61	11.587.785,20	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	28.515.049,59	30.393.371,61	11.587.785,20	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	2.757.556,75	27.013.473,40	21.932.619,90	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.755.150,57	8.577.374,60	4.738.295,04	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	18.436.098,80	17.194.324,86	
Demais Receitas Correntes	2.406,18	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	2,79	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2,79	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	70.826.257,39			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024	
Benefícios - Civil	94.718.793,10	103.440.661,37	112.621.754,57	
Aposentadorias	88.565.353,48	96.726.466,38	105.140.686,57	
Pensões	5.758.308,19	6.435.649,28	7.027.510,17	
Outros Benefícios Previdenciários	395.131,43	278.545,71	453.557,83	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	807.815,33	1.040.612,49	1.389.422,95	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	631.081,37	852.119,64	1.201.728,37	
Demais Despesas Previdenciárias	176.733,96	188.492,85	187.694,58	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)			113.823.483	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024	
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024	
VALOR	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	40.841.469,04	32.103.769,39	11.477.158,83	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	50.033,91	51.781,15	26.585,63	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.060.742,85	4.475.623,03	12.707.501,43	
Investimentos e Aplicações	559.438.189,42	616.727.338,01	625.252.195,52	
Outro Bens e Direitos	367.523,28	1.106.387.090,13	1.107.172.565,98	
PLANO FINANCEIRO				
Não há				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)
Conforme cálculo atuarial da Lumens Atuarial em anexo.				
PLANO FINANCEIRO				

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)
Não há				

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 31/10/2025 e hora de emissão 11h50

TABELA 44. Projeção atuarial de receitas e despesas previdenciárias plano de custeio proposto

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2025	R\$ 87.245.514,50	R\$ 116.007.558,39	-R\$ 28.762.043,90	R\$ 646.559.251,02
2026	R\$ 82.360.366,23	R\$ 113.800.051,58	-R\$ 31.439.685,36	R\$ 615.119.565,67
2027	R\$ 78.445.406,29	R\$ 108.429.225,70	-R\$ 29.983.819,41	R\$ 585.135.746,26
2028	R\$ 77.310.900,08	R\$ 104.176.088,90	-R\$ 26.865.188,82	R\$ 558.270.557,44
2029	R\$ 73.229.407,33	R\$ 100.195.116,78	-R\$ 26.965.709,45	R\$ 531.304.847,99
2030	R\$ 69.446.881,94	R\$ 95.850.783,54	-R\$ 26.403.901,60	R\$ 504.900.946,38
2031	R\$ 65.760.029,26	R\$ 91.857.128,66	-R\$ 26.097.099,40	R\$ 478.803.846,98
2032	R\$ 62.350.620,61	R\$ 87.411.418,03	-R\$ 25.060.797,42	R\$ 453.743.049,56
2033	R\$ 58.918.638,33	R\$ 83.911.534,06	-R\$ 24.992.895,73	R\$ 428.750.153,82
2034	R\$ 56.099.912,64	R\$ 80.797.151,07	-R\$ 24.697.238,43	R\$ 404.052.915,40
2035	R\$ 53.993.654,43	R\$ 77.223.854,15	-R\$ 23.230.199,72	R\$ 380.822.715,68
2036	R\$ 51.875.591,93	R\$ 74.118.765,72	-R\$ 22.243.173,79	R\$ 358.579.541,90
2037	R\$ 49.748.387,07	R\$ 71.247.146,56	-R\$ 21.498.759,48	R\$ 337.080.782,41
2038	R\$ 47.676.677,23	R\$ 68.571.473,98	-R\$ 20.894.796,75	R\$ 316.185.985,67
2039	R\$ 45.703.729,13	R\$ 65.730.515,05	-R\$ 20.026.785,92	R\$ 296.159.199,74
2040	R\$ 43.729.875,80	R\$ 63.245.585,20	-R\$ 19.515.709,40	R\$ 276.643.490,34
2041	R\$ 41.873.795,08	R\$ 60.669.766,80	-R\$ 18.795.971,72	R\$ 257.847.518,62
2042	R\$ 40.095.206,19	R\$ 58.080.361,32	-R\$ 17.985.155,14	R\$ 239.862.363,48
2043	R\$ 38.504.811,44	R\$ 55.187.898,46	-R\$ 16.683.087,02	R\$ 223.179.276,46
2044	R\$ 37.010.065,94	R\$ 52.337.744,90	-R\$ 15.327.678,96	R\$ 207.851.597,50
2045	R\$ 35.409.418,07	R\$ 50.044.264,26	-R\$ 14.634.846,19	R\$ 193.216.751,31
2046	R\$ 34.035.884,98	R\$ 47.320.422,31	-R\$ 13.284.537,33	R\$ 179.932.213,97
2047	R\$ 32.751.609,46	R\$ 44.575.152,89	-R\$ 11.823.543,42	R\$ 168.108.670,55
2048	R\$ 31.432.741,49	R\$ 42.179.201,19	-R\$ 10.746.459,71	R\$ 157.362.210,84
2049	R\$ 30.183.407,19	R\$ 39.748.598,85	-R\$ 9.565.191,66	R\$ 147.797.019,18
2050	R\$ 29.177.137,24	R\$ 36.958.880,89	-R\$ 7.781.743,65	R\$ 140.015.275,53
2051	R\$ 28.187.455,44	R\$ 34.426.620,86	-R\$ 6.239.165,42	R\$ 133.776.110,11
2052	R\$ 27.282.568,09	R\$ 31.903.893,02	-R\$ 4.621.324,93	R\$ 129.154.785,18
2053	R\$ 26.419.779,90	R\$ 29.509.043,07	-R\$ 3.089.263,17	R\$ 126.065.522,01
2054	R\$ 25.586.826,06	R\$ 27.328.771,24	-R\$ 1.741.945,19	R\$ 124.323.576,82
2055	R\$ 24.833.536,15	R\$ 25.152.782,98	-R\$ 319.246,83	R\$ 124.004.329,99
2056	R\$ 24.110.456,26	R\$ 23.118.667,82	R\$ 991.788,44	R\$ 124.996.118,44
2057	R\$ 23.454.165,18	R\$ 21.149.111,21	R\$ 2.305.053,96	R\$ 127.301.172,40
2058	R\$ 22.837.652,87	R\$ 19.284.533,67	R\$ 3.553.119,19	R\$ 130.854.291,59
2059	R\$ 22.239.163,36	R\$ 17.568.625,78	R\$ 4.670.537,57	R\$ 135.524.829,17

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2060	R\$ 894.710,36	R\$ 15.973.145,32	-R\$ 15.078.434,96	R\$ 120.446.394,20
2061	R\$ 771.656,28	R\$ 14.482.100,55	-R\$ 13.710.444,27	R\$ 106.735.949,93
2062	R\$ 657.749,83	R\$ 13.118.369,17	-R\$ 12.460.619,33	R\$ 94.275.330,60
2063	R\$ 563.848,27	R\$ 11.852.040,11	-R\$ 11.288.191,84	R\$ 82.987.138,75
2064	R\$ 487.980,30	R\$ 10.661.460,39	-R\$ 10.173.480,10	R\$ 72.813.658,65
2065	R\$ 428.311,42	R\$ 9.551.696,47	-R\$ 9.123.385,04	R\$ 63.690.273,61
2066	R\$ 369.821,83	R\$ 8.550.640,83	-R\$ 8.180.819,00	R\$ 55.509.454,61

2067	R\$ 323.933,17	R\$ 7.621.493,25	-R\$ 7.297.560,08	R\$ 48.211.894,53
2068	R\$ 282.687,39	R\$ 6.776.106,10	-R\$ 6.493.418,71	R\$ 41.718.475,82
2069	R\$ 243.229,92	R\$ 6.013.699,16	-R\$ 5.770.469,23	R\$ 35.948.006,59
2070	R\$ 210.285,11	R\$ 5.315.538,33	-R\$ 5.105.253,22	R\$ 30.842.753,37
2071	R\$ 180.932,37	R\$ 4.682.600,60	-R\$ 4.501.668,23	R\$ 26.341.085,14
2072	R\$ 154.870,60	R\$ 4.109.693,22	-R\$ 3.954.822,63	R\$ 22.386.262,52
2073	R\$ 131.818,14	R\$ 3.592.046,35	-R\$ 3.460.228,21	R\$ 18.926.034,31
2074	R\$ 111.520,74	R\$ 3.125.366,95	-R\$ 3.013.846,21	R\$ 15.912.188,09
2075	R\$ 93.748,82	R\$ 2.705.909,83	-R\$ 2.612.161,01	R\$ 13.300.027,08
2076	R\$ 78.290,58	R\$ 2.330.343,98	-R\$ 2.252.053,39	R\$ 11.047.973,69
2077	R\$ 64.933,04	R\$ 1.995.512,87	-R\$ 1.930.579,83	R\$ 9.117.393,86
2078	R\$ 53.464,48	R\$ 1.698.441,41	-R\$ 1.644.976,93	R\$ 7.472.416,93
2079	R\$ 43.680,95	R\$ 1.436.313,97	-R\$ 1.392.633,01	R\$ 6.079.783,92
2080	R\$ 35.393,28	R\$ 1.206.305,41	-R\$ 1.170.912,13	R\$ 4.908.871,79
2081	R\$ 28.426,02	R\$ 1.005.698,99	-R\$ 977.272,97	R\$ 3.931.598,81
2082	R\$ 22.618,70	R\$ 831.911,99	-R\$ 809.293,28	R\$ 3.122.305,53
2083	R\$ 17.822,79	R\$ 682.519,48	-R\$ 664.696,69	R\$ 2.457.608,85
2084	R\$ 13.901,58	R\$ 555.166,81	-R\$ 541.265,23	R\$ 1.916.343,62
2085	R\$ 10.727,97	R\$ 447.533,92	-R\$ 436.805,95	R\$ 1.479.537,66
2086	R\$ 8.186,03	R\$ 357.374,06	-R\$ 349.188,03	R\$ 1.130.349,63
2087	R\$ 6.172,77	R\$ 282.583,72	-R\$ 276.410,95	R\$ 853.938,69
2088	R\$ 4.595,61	R\$ 221.157,13	-R\$ 216.561,52	R\$ 637.377,17
2089	R\$ 3.373,85	R\$ 171.203,36	-R\$ 167.829,51	R\$ 469.547,65
2090	R\$ 2.439,05	R\$ 130.996,28	-R\$ 128.557,24	R\$ 340.990,42
2091	R\$ 1.733,84	R\$ 98.965,78	-R\$ 97.231,93	R\$ 243.758,48
2092	R\$ 1.210,48	R\$ 73.721,55	-R\$ 72.511,07	R\$ 171.247,41
2093	R\$ 828,84	R\$ 54.056,98	-R\$ 53.228,15	R\$ 118.019,27
2094	R\$ 555,27	R\$ 38.944,77	-R\$ 38.389,50	R\$ 79.629,76
2095	R\$ 362,72	R\$ 27.518,25	-R\$ 27.155,53	R\$ 52.474,23
2096	R\$ 229,73	R\$ 19.030,83	-R\$ 18.801,10	R\$ 33.673,13
2097	R\$ 139,77	R\$ 12.840,73	-R\$ 12.700,97	R\$ 20.972,16
2098	R\$ 80,67	R\$ 8.419,70	-R\$ 8.339,03	R\$ 12.633,13
2099	R\$ 43,53	R\$ 5.343,37	-R\$ 5.299,83	R\$ 7.333,30

ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:96253290053

Assinado de forma
digital por ROSEANE
BEATRIZ BANDEIRA DA
SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.31
12:57:04 -03'00'

ELISIANE
SCHENA
TO:8884
1715049

Assinado de forma
digital por
ELISIANE
SCHENATO:888417
15049
Dados: 2025.10.31
13:14:09 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821
60198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216019
8072
Dados: 2025.10.31
13:14:40 -03'00'

Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISS	Incentivos Fiscais	Empreendimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços, agroindústrias, turismo, lazer ou entretenimento, incubadoras empresariais e de base tecnológica	2.000.000,00	2.015.601,00	2.095.160,00	A compensação se dará através do desenvolvimento econômico proporcionado pelos empreendimentos
TOTAL			2.000.000,00	2.015.601,00	2.095.160,00	-
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 31/10/2025 e hora de emissão 11h51						

ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:96253290053
3

Assinado de forma digital por ROSEANE BEATRIZ BANDEIRA DA SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.31 12:57:30 -03'00'

ELISIANE
SCHENATO:
8884171504
9

Assinado de forma digital por ELISIANE SCHENATO:8884171504
Dados: 2025.10.31 13:21:17 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
60198072

Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.10.31 13:22:00 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	(132.898.640,32)
Decorrente de Receitas Tributárias	(12.914.876,87)
Decorrente de Transferências Correntes	(119.983.763,45)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	58.081.253,89
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(74.817.386,44)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(74.817.386,44)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	640.754.506,23
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	264.336.949,45
Relativas a Outras Despesas Correntes	376.417.556,78
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 31/10/2025 e hora de emissão 11h53

ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:9625329005
3

Assinado de forma digital
por ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.31
12:57:49 -03'00'

ELISIANE
SCHENATO
:88841715
049

Assinado de forma
digital por ELISIANE
SCHENATO:888417
15049
Dados: 2025.10.31
13:15:49 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82
160198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216019
8072
Dados: 2025.10.31
13:16:08 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Demandas Judiciais	100.000,00	Limitação de empenhos e/ou redução de despesas	150.000,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento					
Avais e Garantias Concedidas					
Assunção de Passivos					
Assistências Diversas					
Outros Passivos Contingentes	50.000,00				
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00		

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação					
Restituição de Tributos a Maior					
Discrepância de Projeções:					
Outros Riscos Fiscais					
SUBTOTAL		SUBTOTAL	-		
TOTAL	150.000,00	TOTAL	150.000,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 31/10/2025 e hora de emissão 11h55

ROSEANE BEATRIZ	Assinado de forma digital por ROSEANE BEATRIZ BANDEIRA DA SILVA:96253290053	Assinado de forma digital por ELISIANE SCHENATO:888417150	Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072
BANDEIRA DA SILVA:9625329005	Dados: 2025.10.31 12:58:33 -03'00'	Dados: 2025.10.31 13:20:18 -03'00'	Dados: 2025.10.31 13:20:39 -03'00'
3	49	160198072	160198072